

**PORTARIA Nº 1087/2015**

**DATA: 14.09.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

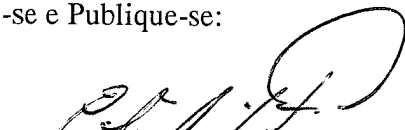
**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 1.210/2015, a partir da data de 01.09.2015 a Servidora **Daniele Novaes Ferreira**, portadora do CPF nº 082.450.249-37 e Cédula de Identidade RG nº 12.539.339-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Serviço de Limpeza.

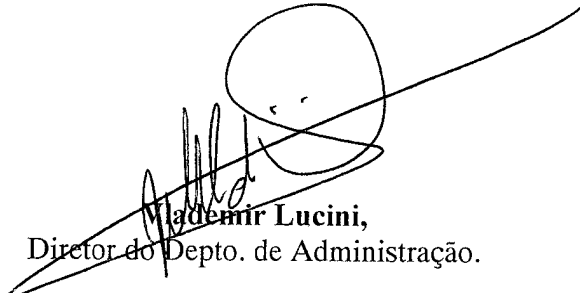
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2015.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Mademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.